



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 155/2019

ITARUMÃ-GO, 02 de setembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

**“Decreta ponto facultativo no dia 06 de
setembro de 2019 e, dá outras
providências”.**

Itarumã-GO 02.09.2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, no dia 06 de setembro de 2019, em virtude às comemorações alusivas ao dia 07 de setembro, dia da Independência do Brasil, onde teremos diversos eventos cívicos pela cidade, apresentação de escolas, recepção de autoridades e, ainda visando gerar economia e diminuição dos gastos públicos municipais.

Parágrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública e coleta de lixo, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal